PARECER DE N.º 02/2023. De 10, de março de 2023.

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Trata sobre o projeto de lei n.º 02/2023, de 06/02/2023, de autoria do Poder Executivo.

RELATÓRIO:

A proposição em epígrafe ALTERA O PISO SALARIAL PROFISSIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, BEM COMO O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N° 532/2014 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. Foi registrada na Secretaria da Casa no dia 06 de março de 2023 sob o número de protocolo 21.323, e após sua apresentação em plenário foi pelo senhor presidente encaminhado a esta comissão para análise e emissão de parecer conforme determinações regimentais.

ANÁLISE: A proposição está respaldada pela Emenda Constitucional nº 120/2022 de 05 de maio de 2022, regulamentada pela Portaria nº 2.109 de 30 de junho de 2022, do Ministério da Saúde, que fixa o valor do incentivo financeiro federal de custeio ao Agente Comunitário de Saúde - ACS de Agente de Combate às Endemias - ACE.

Quanto aos demais aspectos da propositura em tela, a presente comissão destaca ter sido aplicada boa técnica legislativa quando de sua elaboração, inexistindo qualquer tipo de vício que comprometa sua tramitação no âmbito desta Casa Legislativa.

VOTO:

Diante do exposto, a COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, por meio de seus representantes subscritos, opina, unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, e, no mérito pela sua aprovação da matéria. É O PARECER.

Sala da comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Talismã Estado do Tocantins aos 10 dias do mês de março de 2023.

Itamar A. de Menezes	Severino B. dos Reis	Manoel G. da Silva
Presidente Relator	Vice-presidente	Membro